



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS Nº 797/ 2024**

**Nomeia a Comissão de Homeopatia do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS:

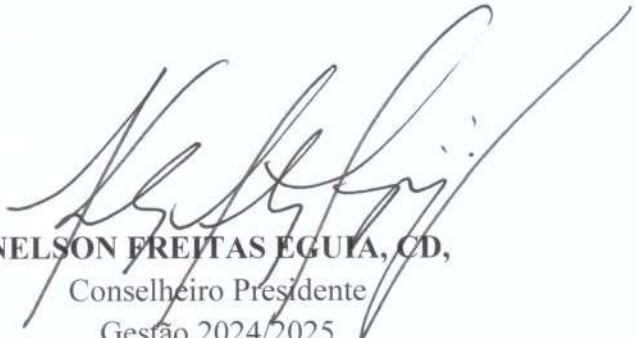
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE HOMEOPATIA, GESTÃO 2024/2025**, composta por **05 (cinco) membros**, nos termos da legislação vigente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Rubens Garavello Machado	2.047	Presidente da Comissão
CD Maurício Fernando Nunes Teixeira	9.827	Membro da Comissão
CD Vera Lúcia Scheeren	6.592	Membro da Comissão
CD João Gilberto de Souza	5.960	Membro da Comissão
CD Janaina Dely Korkmaz	12197	Membro Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024

  
**NELSON FREITAS EGUA, CD,**  
Conselheiro Presidente  
Gestão 2024/2025